

Ata da 150.^a (centésima quinquagésima) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 18.^a (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 08 (oito) de setembro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** Ofício n.º 11.437/2020, de 17 de agosto de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando as contas do Executivo Municipal devidamente aprovadas. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** **1)** Projeto de Lei n.º 027/2020 que "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, e dá outras providências", de autoria do vereador Weider Junior Rodrigues. **2)** Projeto de Lei n.º 028/2020 que "Reconhece a QUEIMA DO ALHO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA como Patrimônio Cultural de São João Batista do Glória e dá outras providências", de autoria do Vereador Danilo José Soares Marques. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, anunciou que, semana passada, iniciou-se a construção da Casa da Cultura, no bairro Maria e Vadico. Destacou ser uma obra necessária a este município. Em prosseguimento, informou que, apesar de o SAAE comprometer-se a concretizar a ligação da rede de esgoto, no mês de maio, nas três residências localizadas no bairro Jardim Planalto, somente uma foi contemplada com o serviço público. Dessa forma, indicou que restam duas moradias que ainda não possuem rede coletora de esgoto sanitário. Lamentou a situação, uma vez que passaram-se quatro meses e o problema persiste. Afirmou que a Administração Municipal emitiu que está em andamento o processo licitatório para Instalação da rede de energia elétrica na localidade onde as três mencionadas casas estão situadas. Disse que um morador faz uso da energia solar e os demais captam a energia dos vizinhos. Ressaltou que eles possuem o mesmo direito dos demais glorienses. Apontou que falta dedicação do Município em implantar os postes e levar-lhes iluminação. Emitiu que levou o caso ao conhecimento da Administração Municipal a fim de que tome as providências. Lamentou o fato de nesta pandemia o Ministério Público não estar atendendo, pois, caso contrário, a situação já estaria resolvida. Salientou que está fazendo a sua parte como vereador, que é fiscalizar e cobrar dos

responsáveis a resolução da questão. Trouxe à memória de todos que o fato vem sendo debatido em plenário e cobrado pelos nobres *edís* há muito tempo. Requereu sejam enviados dois ofícios, o primeiro ao SAAE requerendo seja concluída a rede de esgoto, e o segundo à Administração solicitando o fornecimento de energia elétrica para os residentes citados. O **Presidente** perguntou ao vereador Luiz se ele apresentou questionamentos referentes ao caso no setor público responsável. O **vereador Luiz** esclareceu ter a pretensão de procurar o SAAE para ter melhor respaldo. Declarou que a referida autarquia não está cumprindo com nenhum compromisso assumido. Apontou, como exemplo, o episódio em que o SAAE afiançou encontrar uma solução, junto com a ARSAE, para as leituras de água em atraso, mas até agora não deu satisfação nenhuma. O **Presidente** anunciou que solicitará uma reunião entre o SAAE, Poder Executivo e vereadores para a presente semana. Citou que, meses atrás, foram informados de que havia uma licitação para a aquisição de um novo reservatório de água, mas, atualmente, ressaltou que não possui conhecimento sobre qualquer procedimento licitatório concernente ao fato, muito menos sobre a existência de um novo reservatório. Relatou que, em pleno feriado, com o turismo em alta, faltou água no município. Salientou não ser culpa dos funcionários. Apontou que seria interessante haver um cronograma para a execução do novo reservatório. Citou, como exemplo, os comerciantes e proprietários de pousadas, os quais ficam temerosos com a situação engendrando uma forma de proceder caso falte água. Aproveitou a oportunidade para dizer que o SAAE também não apresentou o cronograma sobre o período de realização das leituras de água. Afirmou que, por causa da falta de um cronograma, houve a confusão nas leituras de água e o Ministério Público de Passos abriu um inquérito para apurar os fatos. Reafirmou a necessidade de um cronograma de medição de água a fim de que a situação não volte a ocorrer. O **vereador Luiz** salientou que a Vigilância Sanitária não tomou providência em relação às residências que não possuem rede de esgoto. Este **Secretário**, segundo e último orador inscrito, expôs que a o planejamento para a construção de um novo reservatório de água vem sendo feito há muito tempo, desde a gestão passada. Alegou que o abastecimento atual é arcaico e não condiz mais com a realidade do município, uma vez que este cresceu e também passou a receber muitos turistas. Salientou que nos finais de semana há aumento significativo do número de pessoas, já que são recebidos turistas, além da população da região. Apontou que a reunião pretendida pelo Presidente é válida. O **Presidente** informou que marcará a reunião para a segunda-feira, na sede da Prefeitura Municipal, às 17h. Este **Secretário** pontuou que faz mais de dez anos que vem sendo debatida a falta de rede de esgoto nas três indicadas residências. Ressaltou que a obra visa a dar dignidades aos moradores. Disse que a gestão pública deve ser eficiente e possuir planejamento, estratégico, tático e operacional. Sobre o Projeto de Lei n.º 23/2020, declarou que no período atual, principalmente por causa da crise econômica decorrente da pandemia, o índice de depressão aumentou, as pessoas passaram a fazer mais uso de medicamentos antidepressivos, e a ansiedade, que é o mal do século, está dominando. Parabenzou o Presidente pela elaboração do projeto descrito. Recomendou que o trabalho de prevenção à depressão seja intensificado neste município. Comentou que perdeu dois tios, que suicidaram em decorrência da

depressão. Contou que já fez acompanhamento médico, pois já sofreu dessa doença. No tocante ao Projeto de Lei n.º 25/2020, de sua autoria, relatou que ele se resume em uma palavra, qual seja, transparência. Salientou que a transparência e o uso da tecnologia devem ser considerados primordiais na execução dos trabalhos no setor público. Esclareceu que o texto do projeto determina a publicação, no site da Prefeitura Municipal, das listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias a fim de que as pessoas possam acompanhá-las sem a necessidade de comparecimento na Secretaria Municipal de Saúde. Proferiu que a tecnologia veio para facilitar a vida de todos. Por fim, contou com o apoio dos demais *edís* para a aprovação do projeto. O **vereador Eder**, em aparte a este Secretário, recomendou sejam formuladas e enviadas antecipadamente as dúvidas dos vereadores no tocante às questões relacionadas ao SAAE. Apontou que gostaria de saber o motivo de não ligarem a rede de esgoto nas outras duas residências e se há algum planejamento de construção do novo reservatório. Trouxe à memória de todos que os responsáveis pelo SAAE afirmaram que havia dinheiro em caixa, além de um projeto para a sua concepção. Disse que, naquela época, já se falava sobre os bairros que estavam sofrendo por causa do desabastecimento de água. Em seguida, solicitou seja enviado à Secretaria de Saúde um ofício requerendo esclarecimentos sobre o ginecologista do município. Apontou que gostaria de saber se este profissional está realmente atendendo a cada quinze dias e o motivo. Alegou houve pessoas que precisaram de uma consulta urgentemente, mas tiveram que esperar. O **vereador Marlos**, em aparte a este Secretário, anunciou que foi iniciada a construção da Casa da Cultura, uma obra tão esperada pela população. Parabenizou a Administração Municipal pelas contas em dia. Parabenizou, de igual modo, o Presidente e este Secretário pela elaboração dos projetos de lei que serão apreciados. Passou a discorrer sobre os projetos de lei que entraram em leitura. No tocante ao Projeto de Lei n.º 27/2020, que denomina o CRAS em CRAS Sebastião Antônio dos Santos, em homenagem ao querido "Sebastião Severo", declarou que este é uma pessoa atuante, principalmente na zona rural, local onde desenvolveu um grande trabalho. Destacou ser uma homenagem muito merecida. No que diz respeito ao Projeto de Lei n.º 028/2020, que reconhece a Queima do Alho de São João Batista do Glória como Patrimônio Cultural, de autoria do vereador Danilo, afirmou que esta festividade ajuda muito as pessoas carentes e parabenizou o Presidente pela sua propositura. Este **Secretário**, discorrendo sobre o Projeto de Lei n.º 27/2020, de sua autoria, ressaltou que o Senhor Sebastião é uma pessoa muito importante para o município, que sempre esteve atenta às causas sociais, atuando principalmente na Comunidade Esmeril, levando até a Administração Municipal todas as demandas desta comunidade. Dessa forma, destacou ser com grande satisfação que propõe o projeto nomeando o CRAS em CRAS Sebastião Antônio dos Santos. Solicitou aos nobres pares que avaliem a biografia do Senhor Sebastião. Salientou que gostaria que o projeto fosse aprovado com o consentimento de todos os *edís*. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Declarou que a reunião com o SAAE já deveria ter acontecido. Pontuou que, uma vez que transcorreu um bom tempo após a última reunião entre os vereadores e a autarquia, estima-se que esta tenha muitos resultados

para mostrar. Trouxe à memória de todos que, na última reunião, o SAAE comprometeu-se a revisar o valor das tarifas de água dos comerciantes, contudo nada foi apresentado. Relatou que a ação de suspender os cortes das águas durante a pandemia foi válida, no entanto os usuários de toda forma continuarão a ter que arcar com os débitos das tarifas de água. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 023/2020 que "Autoriza a criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio, Automutilação e de Promoção da Saúde Mental no Município de São João Batista do Glória e dá outras providências"**. O **Presidente** declarou que a doença mental é o mal do século, conforme o pronunciado por este Secretário. Disse que o desconhecimento ainda é muito grande. Saliu que os familiares possuem dificuldade em identificar alguma enfermidade mental nas crianças, as quais acabam desenvolvendo dificuldades de aprendizagem nas escolas. Dessa forma, apontou que o projeto em voga tem exatamente o propósito de difundir informações sobre esse tema. Lamentou que o transtorno mental, ao contrário da maioria das outras doenças, não possui solução mediante cirurgias ou ministração de medicamentos por um período de tempo. Saliu que a doença mental necessita de um tratamento contínuo, que poderá durar a vida toda. Manifestou saber bem da temática, uma vez que possui depressão e ansiedade. Afirmou que não adianta haver profissionais para ajudar as pessoas portadoras de enfermidades psíquicas se estas próprias desconhecem seu quadro e, portanto, não procuram ajuda. Reiterou que a proposta de lei em tela visa a levantar questões relacionadas à saúde mental promovendo eventos, palestras, discussões, debates etc. Recomendou que isso se apresente de forma rotineira no município. Argumentou que, hoje em dia, tem até tratamento psicológico e médico para dependentes de computadores e jogos. Dessa forma, ponderou que o projeto irá auxiliar na ampliação das formas de compreensão das doenças mentais. Este **Secretário** concordou com as palavras proferidas pelo Presidente. Adiantou ser favorável ao projeto. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 23/2020 foi aprovado por unanimidade. Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 025/2020 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências"**. Este **Secretário** reiterou suas ponderações apresentadas no Grande Expediente. Complementou destacando a importância do projeto em discussão, que propõe a divulgação das listas de espera no site da Prefeitura Municipal. Afirmou que a divulgação das listagens dará transparência às pessoas que esperam por consultas com especialistas, exames e cirurgias. Por fim, requereu o apoio dos demais *edís* para a aprovação do projeto. O **Vice-Presidente** ressaltou ser o mínimo que os vereadores podem fazer para a população. Disse que a transparência traz compreensão da situação para todos. O **Presidente** declarou que a transparência e funcionalidade do serviço público são muito importantes. Recomendou que a atual e as próximas administrações ampliem ainda mais a divulgação das listagens. O **vereador Eder** afirmou que a esperança é que os pacientes não precisem esperar muito tempo para

